**UNIVERSO BH**
**CURSO DE PSICOLOGIA**

Caroline Michelle Pereira Torres 300022055
Eduardo Rodrigues Santos 601055256
Gislaine Pena da Silva dos Santos – 600944260
Lorena Rodrigues Silva – 601040255
Maria Alice Lopes Borba 600996321
Renata de Carvalho Dietze 600462359
Stefanny Pereira Gomes de Magalhães 600971666
Tatiana de Almeida - 601029125

# A HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA INSTITUCIONAL E DA METODOLOGIA APAC PARA A RESSOCIALIZAÇÃO

BELO HORIZONTE
2026

Caroline Michelle Pereira Torres 300022055
Eduardo Rodrigues Santos 601055256
Gislaine Pena da Silva dos Santos – 600944260
Lorena Rodrigues Silva – 601040255
Maria Alice Lopes Borba 600996321
Renata de Carvalho Dietze 600462359
Stefanny Pereira Gomes de Magalhães 600971666
Tatiana de Almeida - 601029125

# A HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA INSTITUCIONAL E DA METODOLOGIA APAC PARA A RESSOCIALIZAÇÃO

Trabalho acadêmico apresentado ao curso de Psicologia da Universidade Salgado de Oliveira (Universo BH), como atividade de formação acadêmica.
Prof. orientador: Dr. Francesco Napoli

BELO HORIZONTE
2026

## RESUMO

O presente trabalho analisa os desafios da humanização do sistema prisional brasileiro, articulando as contribuições da Psicologia Institucional e da metodologia da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) para os processos de ressocialização. Por meio de pesquisa bibliográfica, fundamentada em autores como Michel Foucault, José Bleger e Mário Ottoboni, são discutidas as condições estruturais do cárcere, as relações de poder, a violência institucional e os impactos do encarceramento sobre a saúde mental das pessoas privadas de liberdade. O estudo apresenta a metodologia APAC como uma alternativa ao modelo prisional tradicional, fundamentada na valorização humana, na corresponsabilidade, na participação comunitária e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Além da revisão teórica, o trabalho contempla uma visita técnica à APAC Feminina de Belo Horizonte, realizada por estudantes do curso de Psicologia, que possibilitou observar práticas institucionais de acolhimento, acompanhamento psicológico e reintegração social. A experiência permitiu relacionar os conhecimentos acadêmicos à realidade institucional, evidenciando a importância da atuação do psicólogo na promoção da saúde mental, na escuta qualificada e na construção de práticas comprometidas com os direitos humanos. Conclui-se que a Psicologia Institucional contribui para uma compreensão crítica das relações estabelecidas no ambiente prisional, enquanto a metodologia APAC apresenta possibilidades de humanização da execução penal, orientadas pela dignidade humana, pela autonomia e pela reinserção social.

Palavras-chave: Psicologia Institucional; Sistema Prisional; Humanização; Metodologia APAC.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO ..... 5

2 A APAC: ORIGEM, FUNDAMENTOS E EXPANSÃO INTERNACIONAL ..... 7

2.8 METODOLOGIA APAC ..... 10

2.9 COMO A APAC MINAS GERAIS AMPLIA O MÉTODO APAC ..... 12

3 SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO, PSICOLOGIA INSTITUCIONAL E HUMANIZAÇÃO DA EXECUÇÃO PENAL ..... 15

3.1 SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: VIOLÊNCIA E PROBLEMÁTICAS DO CÁRCERE 15

3.2 HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL ..... 17

3.3 VIGIAR E PUNIR: PARADOXOS DA PUNIÇÃO E HUMANIZAÇÃO ..... 21

3.4 PSICOLOGIA INSTITUCIONAL NO BRASIL E SUA ATUAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL ..... 24

4 CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... 27

REFERÊNCIAS ..... 30

# 1 INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro tem sido amplamente discutido no campo das ciências humanas, sociais e jurídicas devido às inúmeras problemáticas que envolvem o encarceramento no país. Questões como superlotação, violência institucional, precariedade estrutural, insuficiência de políticas públicas e elevados índices de reincidência criminal revelam os desafios enfrentados na efetivação dos princípios de dignidade humana e ressocialização previstos na legislação brasileira. Embora a privação de liberdade constitua uma sanção legalmente estabelecida, a realidade das prisões evidencia que o cárcere frequentemente produz processos de exclusão social, sofrimento psíquico e violação de direitos fundamentais.

Nesse contexto, torna-se relevante compreender como as instituições prisionais influenciam a vida dos indivíduos privados de liberdade e quais possibilidades existem para a construção de práticas mais humanizadas de execução penal. As reflexões de Michel Foucault, especialmente na obra *Vigiar e Punir*, contribuem para essa análise ao demonstrar como os mecanismos de vigilância, disciplina e controle se consolidaram como instrumentos centrais das prisões modernas. Ao mesmo tempo, a Psicologia Institucional oferece importantes contribuições para a compreensão das relações de poder, dos processos subjetivos e dos impactos produzidos pelas instituições sobre os sujeitos, possibilitando uma leitura crítica da realidade carcerária.

Diante desse cenário, destaca-se a metodologia da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC), reconhecida como uma alternativa ao modelo prisional tradicional. Fundamentada na valorização humana, na corresponsabilidade, na participação comunitária e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, a APAC propõe uma execução penal orientada pela recuperação e reinserção social dos indivíduos privados de liberdade. Os resultados alcançados por essa metodologia, especialmente no estado de Minas Gerais, têm despertado interesse nacional e internacional por apresentarem índices reduzidos de reincidência criminal e experiências significativas de humanização do cárcere.

Além disso, a discussão sobre a saúde mental e a assistência à saúde no sistema prisional assume papel fundamental neste estudo. A população encarcerada encontra-se frequentemente exposta a situações de vulnerabilidade social, sofrimento psicológico e negligência institucional, tornando imprescindível a implementação de práticas de cuidado que reconheçam a pessoa privada de liberdade como sujeito de direitos. Nesse aspecto, as

experiências desenvolvidas pelas APACs demonstram a importância da promoção da saúde integral como elemento essencial para a recuperação e a construção de novos projetos de vida.

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo analisar criticamente o sistema prisional brasileiro, suas principais problemáticas e os impactos produzidos pelo encarceramento, articulando as contribuições da Psicologia Institucional, das reflexões foucaultianas sobre poder e disciplina e da metodologia APAC como proposta de humanização da execução penal. Busca-se compreender de que maneira práticas fundamentadas na dignidade humana, na saúde mental e na reinserção social podem contribuir para a construção de um sistema penitenciário mais justo, inclusivo e comprometido com a cidadania.

Para alcançar esse objetivo, foi realizada pesquisa bibliográfica fundamentada em obras de referência sobre sistema prisional, Psicologia Institucional, direitos humanos e metodologia APAC, incluindo contribuições de Michel Foucault, José Bleger, Mário Ottoboni e publicações do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-MG). Também foram analisados documentos institucionais e materiais relacionados à experiência das APACs, especialmente no estado de Minas Gerais. A partir dessa abordagem, pretende-se promover reflexões sobre os desafios e as possibilidades da humanização do cárcere, contribuindo para o debate acerca da execução penal e da ressocialização no contexto brasileiro

# 2 A APAC: ORIGEM, FUNDAMENTOS E EXPANSÃO INTERNACIONAL

## 2.1 O que é a APAC?

A Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) constitui uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que atua como órgão auxiliar da Justiça e da execução penal. Seu principal objetivo é promover a recuperação e a reinserção social das pessoas privadas de liberdade por meio de uma metodologia humanizada, fundamentada na valorização da dignidade humana, na corresponsabilidade do recuperando e na participação da comunidade no processo de ressocialização.

O método APAC surgiu como uma alternativa ao sistema prisional convencional, frequentemente marcado pela superlotação, violência, precariedade estrutural e elevados índices de reincidência criminal. Diferentemente do modelo tradicional, a APAC busca desenvolver ações que favoreçam a reconstrução dos vínculos familiares, sociais e comunitários, proporcionando ao condenado condições para refletir sobre sua trajetória de vida e construir novas perspectivas para o futuro.

## 2.2 Significado da Sigla APAC

A sigla APAC significa Associação de Proteção e Assistência ao Condenado. A nomenclatura reflete a finalidade da instituição, que consiste em oferecer proteção, assistência e oportunidades de recuperação às pessoas em cumprimento de pena, promovendo sua reintegração à sociedade de maneira digna e responsável.

Ao longo dos anos, a APAC consolidou-se como uma metodologia reconhecida nacional e internacionalmente pela sua proposta de humanização da execução penal, baseada no princípio de que todo ser humano possui potencial para mudar e reconstruir sua história.

## 2.3 Fundação da APAC

A APAC foi criada em 1972, na cidade de São José dos Campos, no estado de São Paulo. Seu surgimento ocorreu em um contexto de crescente preocupação com as condições desumanas presentes nas prisões brasileiras e com a ineficácia dos modelos tradicionais de encarceramento no processo de ressocialização dos condenados.

Inicialmente, a proposta desenvolveu-se por meio do trabalho voluntário realizado junto à população carcerária, buscando oferecer apoio humano, espiritual e social aos indivíduos privados de liberdade. Com o passar dos anos, a metodologia foi aperfeiçoada e

passou a ser reconhecida pelo Poder Judiciário e por diversas instituições nacionais e internacionais ligadas à execução penal e aos direitos humanos.

## 2.4 Quem Fundou a Metodologia APAC?

A metodologia APAC foi idealizada e fundada por Mário Ottoboni, advogado, jornalista e líder comunitário, juntamente com um grupo de voluntários cristãos. Inconformado com a realidade encontrada nas prisões brasileiras, Ottoboni passou a defender uma proposta de execução penal centrada na valorização humana e na recuperação integral da pessoa condenada.

Seu principal princípio era a convicção de que "ninguém é irrecuperável". Para Ottoboni, a recuperação do condenado somente seria possível quando fossem oferecidas oportunidades concretas de mudança, associadas ao trabalho, à educação, à espiritualidade e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As contribuições de Mário Ottoboni transformaram-se em referência internacional no campo da execução penal humanizada, tornando a APAC um dos modelos alternativos mais reconhecidos no mundo.

## 2.5 Objetivos da APAC

A APAC possui como principal finalidade promover a recuperação do condenado e contribuir para sua reinserção social. Entre seus objetivos destacam-se:

Humanizar o cumprimento da pena;

Promover a valorização da dignidade humana;

Reduzir os índices de reincidência criminal;

Favorecer a reconstrução dos vínculos familiares;

Estimular a responsabilidade individual e coletiva;

Desenvolver ações voltadas para educação, trabalho e capacitação profissional;

Promover a saúde física, emocional e espiritual dos recuperandos;

Contribuir para a construção de uma cultura de paz e cidadania.

A metodologia fundamenta-se na ideia de que a execução penal deve ir além da punição, proporcionando condições para que o indivíduo possa reconstruir sua identidade e retornar ao convívio social de maneira responsável.

## 2.6 Países em que a APAC está Presente

Embora tenha surgido no Brasil, o método APAC despertou interesse internacional devido aos resultados alcançados na recuperação dos condenados e na redução da reincidência criminal. Atualmente, experiências inspiradas no modelo apaqueano estão presentes em diversos países, entre eles Alemanha, Estados Unidos, Noruega, Colômbia, Costa Rica, Chile, Singapura, Países Baixos, República Tcheca, México e outros países da América Latina e da Europa.

A expansão internacional da metodologia demonstra o reconhecimento de que modelos baseados na dignidade humana, na corresponsabilidade e na participação comunitária podem contribuir significativamente para a construção de sistemas penitenciários mais eficientes e humanizados.

## 2.7 Diferenças entre o Sistema Prisional Comum e o Método APAC

As diferenças entre o sistema prisional tradicional e a metodologia APAC são significativas. Enquanto o sistema comum é frequentemente marcado pela superlotação, violência, presença de facções criminosas e dificuldades na promoção da ressocialização, a APAC desenvolve um modelo baseado na disciplina, no respeito, na responsabilidade e na valorização humana.

Nas unidades APAC, os presos são denominados recuperandos, reforçando a compreensão de que o indivíduo possui potencial para transformar sua trajetória de vida. Além disso, não há a presença permanente de agentes armados no interior das unidades, sendo a segurança construída por meio da corresponsabilidade, da disciplina e da participação ativa dos próprios recuperandos.

Outro diferencial importante está na valorização do trabalho, da educação, da assistência à saúde, da espiritualidade e do fortalecimento dos vínculos familiares. Esses elementos constituem pilares fundamentais da metodologia e buscam promover uma recuperação mais efetiva e duradoura.

Dessa forma, a APAC apresenta-se como uma proposta inovadora de execução penal, centrada na recuperação da pessoa humana e na construção de condições concretas para sua reintegração social, contribuindo para a redução da violência, da reincidência criminal e das violações de direitos humanos presentes no sistema prisional convencional.

## 2.8 METODOLOGIA APAC

A Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) constitui uma metodologia alternativa de execução penal que busca promover a recuperação e a reinserção social das pessoas privadas de liberdade por meio de uma proposta fundamentada na valorização humana, na corresponsabilidade e no fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares. Reconhecida pela Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e coordenada nacionalmente pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), a APAC apresenta-se como uma alternativa ao modelo prisional tradicional, marcado por problemas como superlotação, violência, exclusão social e elevados índices de reincidência criminal.

Criada na década de 1970 por Mário Ottoboni, a metodologia surgiu a partir da percepção de que o sistema penitenciário convencional apresentava limitações significativas no processo de recuperação das pessoas em cumprimento de pena. Nesse contexto, a APAC desenvolveu uma proposta centrada na humanização da execução penal, partindo do princípio de que todo ser humano possui potencial para transformação quando encontra oportunidades, apoio e condições dignas para reconstruir sua trajetória de vida.

De acordo com o Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-MG, 2019), a metodologia APAC fundamenta-se na participação ativa da comunidade e na corresponsabilização dos recuperandos pelo próprio processo de recuperação. Diferentemente do sistema prisional comum, as pessoas privadas de liberdade são denominadas "recuperandos" ou "recuperandas", expressão que reforça a perspectiva de valorização da pessoa humana e da possibilidade de mudança.

Outro diferencial da metodologia refere-se à ausência de policiais penais armados no interior das unidades. A disciplina é construída por meio da confiança, do respeito mútuo, da responsabilidade compartilhada e do comprometimento dos recuperandos com as normas institucionais. Nesse modelo, os próprios recuperandos participam da organização cotidiana das unidades, desenvolvendo autonomia, responsabilidade e convivência coletiva.

### 2.8.1 Os Doze Elementos Fundamentais da APAC

O método APAC estrutura-se em doze elementos fundamentais que atuam de forma integrada no processo de recuperação e ressocialização:

**Participação da Comunidade** – envolve a atuação de voluntários e da sociedade civil no acompanhamento dos recuperandos.

**Recuperando Ajudando Recuperando** – incentiva a solidariedade, a cooperação e o apoio mútuo entre os internos.

**Trabalho** – promove atividades laborais e profissionalizantes como instrumentos de desenvolvimento pessoal e preparação para a vida em sociedade.

**Espiritualidade** – estimula reflexões sobre valores humanos e espirituais, respeitando a liberdade religiosa.

**Assistência Jurídica** – garante orientação e acompanhamento dos processos judiciais.

**Assistência à Saúde** – oferece atendimento médico, odontológico, psicológico e farmacêutico.

**Valorização Humana** – busca fortalecer a autoestima, a identidade e a dignidade da pessoa privada de liberdade.

**Família** – incentiva a reconstrução e o fortalecimento dos vínculos familiares.

**Formação de Voluntários** – promove a capacitação permanente dos colaboradores envolvidos na metodologia.

**Centro de Reintegração Social (CRS)** – estrutura física destinada à execução da pena nos regimes fechado, semiaberto e aberto.

**Mérito** – avalia continuamente o comprometimento do recuperando com sua recuperação e com as normas institucionais.

**Jornada de Libertação com Cristo** – experiência de reflexão pessoal voltada ao autoconhecimento, à valorização humana e ao fortalecimento espiritual.

Esses elementos são compreendidos como pilares indispensáveis para a efetividade da metodologia, atuando conjuntamente na promoção da recuperação moral, emocional, social e profissional dos recuperandos.

### 2.8.2 Benefícios e Resultados da Metodologia APAC

A metodologia APAC tem se destacado pelos resultados obtidos em comparação ao sistema prisional convencional. Estudos e relatórios institucionais apontam menores índices de reincidência criminal entre recuperandos que passaram pelas unidades APAC, além de custos operacionais reduzidos em relação ao sistema penitenciário tradicional.

Outro aspecto relevante refere-se à promoção da saúde mental e da dignidade humana. A rotina das unidades é organizada em torno de atividades educativas, profissionalizantes, espirituais e comunitárias, favorecendo o desenvolvimento da autonomia, da responsabilidade e da convivência social.

Sob a perspectiva da Psicologia Institucional, a APAC representa uma proposta de humanização da execução penal ao reconhecer o indivíduo para além da condição de condenado. O método busca construir um ambiente institucional que favoreça a recuperação, a cidadania e a reintegração social, contribuindo para a redução da violência e da reincidência criminal.

Dessa forma, a metodologia APAC consolida-se como uma importante alternativa ao modelo prisional tradicional, demonstrando que a valorização da dignidade humana, associada à participação comunitária e ao fortalecimento dos vínculos sociais, pode contribuir significativamente para processos mais eficazes de ressocialização e reinserção social.

## 2.9 COMO A APAC MINAS GERAIS AMPLIA O MÉTODO APAC

### 2.9.1 Histórico da APAC em Minas Gerais

Minas Gerais destaca-se como o estado brasileiro que mais desenvolveu e consolidou a metodologia da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC). A expansão do método ocorreu a partir da parceria entre o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), o Ministério Público, o Poder Executivo e a sociedade civil organizada. Ao longo dos anos, o estado tornou-se referência nacional e internacional na implementação de práticas voltadas à humanização da execução penal e à ressocialização das pessoas privadas de liberdade.

O fortalecimento da metodologia em Minas Gerais permitiu a criação de diversas unidades APAC distribuídas pelo estado, contribuindo para a consolidação de um modelo alternativo ao sistema prisional convencional e baseado na valorização humana, na corresponsabilidade e na participação comunitária.

### 2.9.2 Estrutura Organizacional da APAC-MG

A expansão do método APAC depende diretamente de uma gestão organizada e contínua. Nesse sentido, a APAC-MG contribui para estruturar o funcionamento das unidades de forma sistemática, evitando que as ações ocorram de maneira isolada ou pontual (FBAC, 2026).

Esse processo envolve a organização das rotinas institucionais, a definição de funções e responsabilidades, o planejamento das atividades desenvolvidas, o acompanhamento da evolução dos recuperandos e a consolidação de procedimentos internos. Além disso, busca-se

fortalecer uma cultura institucional voltada para a recuperação, a disciplina e a reintegração social ao longo de todo o cumprimento da pena (TJMG, 2026).

A estrutura organizacional também contempla a atuação de voluntários, profissionais técnicos, gestores e membros da comunidade, que trabalham de forma integrada para garantir a efetividade da metodologia e a continuidade das ações desenvolvidas nas unidades.

### 2.9.3 Projetos Desenvolvidos pela APAC-MG

Entre as principais ações promovidas pela APAC-MG destacam-se projetos voltados para educação, qualificação profissional, assistência à saúde, fortalecimento dos vínculos familiares, atividades laborais, assistência jurídica e formação continuada de voluntários.

A metodologia também incentiva práticas educativas e programas de desenvolvimento pessoal, buscando preparar os recuperandos para o retorno ao convívio social. Além disso, diversas unidades mantêm parcerias com instituições públicas e privadas para ampliar oportunidades de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho.

Outro aspecto relevante refere-se às iniciativas voltadas ao fortalecimento da cidadania, da autonomia e da responsabilização dos recuperandos, contribuindo para a construção de trajetórias de vida mais saudáveis e socialmente integradas.

### 2.9.4 Expansão do Método no Estado

A ampliação da metodologia APAC em Minas Gerais ocorre de forma sistêmica, conectando diferentes etapas do processo de ressocialização e reduzindo rupturas institucionais. A APAC-MG busca promover a integração entre as atividades desenvolvidas dentro das unidades e as oportunidades existentes na comunidade, favorecendo uma reintegração social mais consistente (FBAC, 2026).

Para alcançar esse objetivo, são estabelecidas parcerias com instituições educacionais, organizações da sociedade civil, empresas e órgãos públicos. Essas articulações possibilitam a ampliação do acesso à educação, à qualificação profissional e ao trabalho, elementos considerados fundamentais para a redução da reincidência criminal e para o fortalecimento da autonomia dos recuperandos.

Além disso, a APAC-MG investe na formação de equipes técnicas e voluntários, no acompanhamento das práticas institucionais e na padronização dos procedimentos metodológicos, assegurando maior fidelidade à proposta original do método APAC.

### 2.9.5 Resultados Obtidos

Os resultados alcançados pelas APACs mineiras têm contribuído para o reconhecimento da metodologia em âmbito nacional e internacional. Estudos e relatórios institucionais apontam índices de reincidência criminal significativamente inferiores aos observados no sistema prisional convencional, além de custos operacionais reduzidos para o Estado.

Outro resultado relevante refere-se ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à ampliação do acesso à educação e ao trabalho e à melhoria das condições de convivência dentro das unidades. A participação ativa dos recuperandos em seu próprio processo de recuperação também favorece o desenvolvimento da responsabilidade, da autonomia e da cidadania.

A consolidação de práticas educativas, disciplinares e profissionalizantes demonstra que a execução penal pode ser orientada por princípios de valorização humana sem comprometer a segurança e a efetividade do cumprimento da pena.

### 2.9.6 Impactos Sociais e Humanísticos

A metodologia APAC produz impactos que ultrapassam os limites das unidades prisionais, alcançando as famílias, as comunidades e a sociedade em geral. Ao priorizar a dignidade humana e a recuperação integral da pessoa privada de liberdade, o método contribui para a redução dos processos de exclusão social e estigmatização frequentemente associados ao encarceramento.

Sob a perspectiva humanística, a APAC promove o reconhecimento do recuperando como sujeito de direitos e potencialidades, favorecendo processos de reconstrução da identidade, fortalecimento da autoestima e desenvolvimento da autonomia. Além disso, a participação da comunidade e dos voluntários fortalece práticas de solidariedade, corresponsabilidade e inclusão social.

Dessa forma, a experiência desenvolvida em Minas Gerais demonstra que a humanização da execução penal pode produzir resultados positivos tanto para os indivíduos quanto para a sociedade, contribuindo para a construção de uma cultura de paz, cidadania e justiça social.

# 3 SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO, PSICOLOGIA INSTITUCIONAL E HUMANIZAÇÃO DA EXECUÇÃO PENAL

## 3.1 SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: VIOLÊNCIA E PROBLEMÁTICAS DO CÁRCERE

### 3.1.1 Histórico do Sistema Prisional no Brasil

O sistema prisional brasileiro caracteriza-se por profundas problemáticas estruturais e sociais, sendo marcado pela precarização das condições de vida, violência institucional, exclusão social, fragilidade das políticas públicas e constantes violações de direitos humanos. Historicamente, as prisões foram concebidas como espaços destinados à punição e ao controle social, porém, ao longo do tempo, passaram a incorporar discursos voltados à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Contudo, a realidade prisional brasileira ainda apresenta inúmeras limitações para o cumprimento dessa finalidade.

Sob a perspectiva de Michel Foucault (1975), apresentada na obra Vigiar e Punir, o cárcere configura-se como uma instituição disciplinar estruturada por mecanismos de vigilância, controle e normalização dos sujeitos. A prisão ultrapassa a função de punição, atuando como instrumento de disciplinamento dos corpos e comportamentos por meio de práticas institucionais que produzem submissão, controle e exclusão social. Como afirma Foucault (1987, p. 196):

"Como não seria a prisão a pena por excelência numa sociedade em que a liberdade é um bem que pertence a todos da mesma maneira e ao qual cada um está ligado por um sentimento universal e constante? Sua perda tem, portanto, o mesmo preço para todos; [...] ela é o castigo igualitário."

Dessa forma, o ambiente prisional exerce forte influência sobre a subjetividade dos indivíduos privados de liberdade, interferindo diretamente em sua identidade, autonomia e saúde mental.

### 3.1.2 Superlotação Carcerária

A superlotação constitui uma das principais problemáticas do sistema prisional brasileiro. O crescimento contínuo da população carcerária, aliado à insuficiência de vagas nas unidades prisionais, contribui para a deterioração das condições de encarceramento e dificulta a implementação de ações voltadas à ressocialização.

A elevada concentração de pessoas em espaços reduzidos favorece a disseminação de doenças, aumenta os conflitos internos e compromete o acesso aos serviços básicos de saúde,

educação e assistência psicossocial. Além disso, a superlotação intensifica o sofrimento psíquico da população privada de liberdade, contribuindo para sentimentos de medo, insegurança e desesperança.

### 3.1.3 Violência Física e Psicológica no Cárcere

A violência física e psicológica representa uma realidade constante em grande parte das instituições prisionais brasileiras. Essa violência manifesta-se tanto nas relações entre os próprios detentos quanto nas práticas institucionais que reproduzem mecanismos de controle, opressão e exclusão social.

As condições de encarceramento favorecem o desenvolvimento de sofrimento psíquico, transtornos emocionais, ansiedade, medo, isolamento social e perda da autonomia. Muitos indivíduos privados de liberdade já vivenciavam contextos de vulnerabilidade social antes do encarceramento, marcados por pobreza, violência e exclusão, fatores que potencializam os impactos emocionais produzidos pela prisão.

Nesse contexto, o ambiente prisional torna-se um espaço gerador de adoecimento psicológico, exigindo intervenções voltadas à promoção da saúde mental e à garantia dos direitos humanos.

### 3.1.4 Reincidência Criminal

A reincidência criminal constitui um dos maiores desafios enfrentados pelo sistema penitenciário brasileiro. A dificuldade de reinserção social após o cumprimento da pena, associada à ausência de oportunidades educacionais, profissionais e sociais, contribui para o retorno de muitos indivíduos ao contexto da criminalidade.

Além disso, o estigma social atribuído ao egresso do sistema prisional dificulta seu acesso ao mercado de trabalho e à reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Nesse sentido, a ressocialização torna-se um processo complexo, que demanda política pública efetiva e ações institucionais voltadas ao fortalecimento da cidadania e da inclusão social.

### 3.1.5 Condições Desumanas nas Penitenciárias

As condições encontradas em diversas unidades prisionais brasileiras são frequentemente caracterizadas pela precariedade estrutural, insalubridade e insuficiência de recursos. Tais condições configuram importantes violações dos direitos humanos e comprometem significativamente a dignidade da população encarcerada.

O ambiente carcerário, marcado pela exclusão social, violência, superlotação e precariedade dos serviços oferecidos, produz significativos impactos emocionais e psicológicos sobre os sujeitos privados de liberdade. Sentimentos de ansiedade, medo, insegurança, desesperança e isolamento social tornam-se recorrentes, favorecendo o agravamento do sofrimento psíquico e o desenvolvimento de transtornos mentais.

### 3.1.6 Falta de Políticas Públicas Efetivas e a Contribuição da Psicologia Institucional

A fragilidade das políticas públicas voltadas ao sistema prisional brasileiro contribui para a manutenção das problemáticas estruturais presentes no cárcere. A insuficiência de investimentos em saúde, educação, assistência social e programas de ressocialização dificulta a construção de estratégias efetivas para a reintegração social da população privada de liberdade.

## 3.2 HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL

### 3.2.1 Conceito de Humanização na Saúde

A humanização da saúde consiste em uma abordagem que reconhece o indivíduo em sua integralidade, considerando não apenas aspectos biológicos, mas também dimensões psicológicas, sociais, culturais e emocionais. No contexto prisional, a humanização implica reconhecer a pessoa privada de liberdade como sujeito de direitos, garantindo acesso digno aos serviços de saúde e promovendo práticas de cuidado pautadas no respeito, na escuta qualificada e na valorização da dignidade humana.

De acordo com o Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-MG, 2019), a atuação profissional nas APACs fundamenta-se na compreensão de que o cuidado em saúde deve contribuir para a recuperação integral do indivíduo, fortalecendo processos de autonomia, cidadania e reinserção social. Nessa perspectiva, a saúde deixa de ser compreendida apenas como ausência de doença e passa a envolver o bem-estar físico, psicológico e social dos recuperandos.

### 3.2.2 Relação entre Saúde Mental e Cárcere

O ambiente prisional exerce profunda influência sobre a saúde mental das pessoas privadas de liberdade. A privação da liberdade, o afastamento familiar, a convivência em ambientes marcados pela violência, insegurança e ausência de perspectivas futuras constituem fatores que favorecem o desenvolvimento de sofrimento psíquico.

Segundo a Psicologia Institucional, o cárcere não deve ser compreendido apenas como espaço de cumprimento de pena, mas como uma instituição que produz impactos subjetivos significativos sobre os indivíduos. Ansiedade, depressão, medo, desesperança, baixa autoestima, isolamento social e outros transtornos emocionais são frequentemente observados na população carcerária. Dessa forma, a saúde mental torna-se uma das principais demandas do sistema prisional, exigindo intervenções que promovam acolhimento, escuta e fortalecimento dos recursos subjetivos dos indivíduos encarcerados.

### 3.2.3 Negligência e Vulnerabilidade Social

Grande parte da população prisional brasileira já vivenciava situações de vulnerabilidade social antes do encarceramento, caracterizadas por pobreza, exclusão social, violência, uso abusivo de substâncias psicoativas e dificuldades de acesso às políticas públicas. Essas condições tendem a ser agravadas dentro das instituições prisionais.

No sistema prisional tradicional, a assistência à saúde frequentemente evidencia práticas marcadas pela negligência institucional. A insuficiência de recursos, a demora nos atendimentos, a escassez de profissionais especializados e a precariedade estrutural dificultam a efetivação do direito à saúde previsto na legislação brasileira. Como consequência, muitas demandas físicas e psicológicas permanecem sem acompanhamento adequado, ampliando o sofrimento e reforçando processos de exclusão e invisibilidade social.

Esse cenário contribui para a naturalização do sofrimento dentro do cárcere. A pessoa privada de liberdade é frequentemente reduzida ao ato infracional cometido, perdendo sua identidade, sua voz e sua condição de sujeito. Assim, a negligência no cuidado em saúde transforma-se em mais uma expressão da violência institucional, intensificando o sofrimento psíquico, os sentimentos de abandono e a vulnerabilidade emocional (DIOGO; SOUZA, 2020; MINHOTO; GONÇALVES, 2015).

### 3.2.4 Atendimento Psicológico e Médico nas Prisões

O atendimento psicológico e médico constitui um direito fundamental das pessoas privadas de liberdade. Entretanto, no sistema prisional convencional, esses serviços frequentemente são limitados por questões estruturais, administrativas e pela predominância de uma lógica centrada na segurança e no controle institucional.

Conforme destaca o CRP-MG (2019), a atuação dos profissionais de saúde no contexto prisional deve ultrapassar práticas meramente burocráticas ou voltadas exclusivamente para situações emergenciais. O cuidado deve envolver acolhimento, escuta

qualificada, promoção da saúde mental e desenvolvimento de estratégias que favoreçam a autonomia e a reinserção social dos indivíduos.

Em contraposição ao modelo tradicional, a metodologia APAC apresenta uma proposta de cuidado pautada na valorização humana e na promoção da dignidade da pessoa privada de liberdade. Nessa perspectiva, a saúde é compreendida de forma ampla, envolvendo aspectos físicos, psicológicos, emocionais, sociais e subjetivos. Os atendimentos médicos, odontológicos, psicológicos e sociais assumem uma função de cuidado integral e reconstrução subjetiva, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, da autonomia e dos vínculos sociais dos recuperandos.

### 3.2.5 Consequências da Desumanização

A ausência de práticas humanizadas no sistema prisional gera consequências significativas para a saúde física e mental da população encarcerada. Quando o indivíduo é reduzido à condição de infrator e suas necessidades são negligenciadas, intensificam-se sentimentos de abandono, exclusão, desesperança e perda da identidade pessoal.

A desumanização contribui para o agravamento de transtornos mentais, dificulta a construção de projetos de vida e compromete os processos de ressocialização. Além disso, ambientes marcados pela violência institucional tendem a reproduzir ciclos de sofrimento, exclusão e reincidência criminal.

Sob a perspectiva da Psicologia Institucional, a negligência no cuidado em saúde pode ser compreendida como uma forma de violência institucional, uma vez que impede o reconhecimento da pessoa privada de liberdade como sujeito de direitos e limita suas possibilidades de desenvolvimento humano.

### 3.2.6 Necessidade de Políticas Públicas Humanizadas

Diante dos desafios presentes no sistema prisional brasileiro, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas que promovam uma assistência integral à saúde da população privada de liberdade. Essas políticas devem garantir acesso efetivo aos serviços médicos, psicológicos, odontológicos e sociais, respeitando os princípios da dignidade humana e dos direitos humanos.

A experiência das APACs demonstra que práticas fundamentadas no cuidado, na valorização humana e na corresponsabilidade podem contribuir significativamente para a promoção da saúde mental e para a redução dos impactos negativos do encarceramento. Muitas pessoas acolhidas pela metodologia carregam histórias marcadas por violência,

abandono, exclusão social e sofrimento emocional. Nesse contexto, o acesso a um atendimento digno e humanizado torna-se fundamental para possibilitar a reconstrução dos vínculos consigo mesmas, com seus familiares e com sua própria trajetória de vida.

Dessa forma, a humanização da saúde no contexto prisional constitui uma estratégia essencial para a garantia de direitos, a promoção da cidadania e a construção de um sistema de execução penal comprometido com a dignidade humana e com a transformação social. Ao reconhecer o recuperando como sujeito de direitos e potencialidades, a metodologia APAC contribui para a construção de novos projetos de vida, favorecendo processos mais efetivos de reintegração social e fortalecimento da cidadania.

## 3.3 VIGIAR E PUNIR: PARADOXOS DA PUNIÇÃO E HUMANIZAÇÃO

### 3.3.1 Principais Conceitos de Michel Foucault

Michel Foucault foi um dos principais pensadores do século XX ao analisar as relações entre poder, controle social e instituições. Em suas obras, o autor demonstra que o poder não se manifesta apenas por meio da força ou da repressão, mas também através de mecanismos sutis de vigilância, disciplina e normalização dos comportamentos. Para Foucault, as instituições modernas exercem papel fundamental na produção de sujeitos adaptados às normas sociais, influenciando diretamente as formas de pensar, agir e se relacionar.

Entre seus principais conceitos destacam-se o poder disciplinar, a vigilância, o panoptismo e os processos de normalização social. Esses elementos permitem compreender como as instituições contemporâneas organizam e controlam a vida dos indivíduos, especialmente em espaços como escolas, hospitais, quartéis e prisões.

### 3.3.2 A Obra Vigiar e Punir

Na obra Vigiar e Punir, publicada originalmente em 1975, Foucault realiza uma análise histórica das transformações das práticas punitivas. Segundo o autor, as punições aplicadas nos séculos anteriores eram marcadas por castigos físicos, torturas e execuções públicas que tinham como objetivo demonstrar o poder do Estado por meio do sofrimento do condenado.

Com o avanço da modernidade, essas práticas passaram a ser substituídas por formas mais discretas de punição. A prisão tornou-se a principal instituição penal, e o foco deslocou-se do castigo físico para o controle dos corpos, dos comportamentos e das condutas. Dessa

forma, a punição não desapareceu, mas assumiu novas formas de exercício por meio da disciplina e da vigilância permanente.

### 3.3.3 O Poder Disciplinar nas Prisões

Para Foucault (2009), a prisão moderna constitui uma instituição disciplinar cuja finalidade ultrapassa o simples cumprimento da pena. Seu funcionamento está baseado em mecanismos de organização do espaço, controle do tempo, vigilância constante e regulamentação das atividades cotidianas.

Nesse contexto, o indivíduo privado de liberdade passa a ser submetido a práticas institucionais que buscam produzir comportamentos considerados adequados. O poder disciplinar atua sobre os corpos e sobre a subjetividade dos sujeitos, influenciando suas formas de agir, pensar e se relacionar.

### 3.3.4 Controle Social e Vigilância

Um dos conceitos centrais desenvolvidos por Foucault é o panoptismo, inspirado no modelo arquitetônico idealizado por Jeremy Bentham. Nesse sistema, os indivíduos comportam-se como se estivessem sendo observados permanentemente, mesmo sem saber se há alguém efetivamente os vigiando.

A vigilância torna-se, portanto, um instrumento de controle social que leva os próprios sujeitos a internalizarem normas e mecanismos de autocontrole. Para Foucault, esse modelo ultrapassa os limites das prisões e está presente em diversas instituições sociais, contribuindo para a manutenção da ordem e da disciplina na sociedade moderna.

### 3.3.5 O Paradoxo entre Punir e Ressocializar

As reflexões de Foucault também permitem compreender um importante paradoxo presente no sistema prisional contemporâneo. Embora as prisões sejam justificadas pelo discurso da ressocialização, muitas vezes suas práticas reforçam processos de exclusão, violência e estigmatização.

O ambiente prisional tradicional caracteriza-se frequentemente pela superlotação, pela precariedade estrutural, pela violência institucional e pela limitação das oportunidades de desenvolvimento pessoal. Nessas condições, torna-se difícil promover processos efetivos de recuperação e reinserção social, o que contribui para elevados índices de reincidência criminal.

Dessa forma, surge uma contradição entre a função punitiva da prisão e seu objetivo declarado de ressocializar os indivíduos privados de liberdade.

### 3.3.6 Reflexões sobre Humanização no Cárcere

A partir da crítica foucaultiana, torna-se possível refletir sobre a necessidade de práticas mais humanizadas no contexto prisional. A humanização pressupõe reconhecer a pessoa privada de liberdade como sujeito de direitos, considerando sua história de vida, suas vulnerabilidades e suas potencialidades.

Nesse sentido, a promoção da saúde mental, o fortalecimento dos vínculos familiares, o acesso à educação, ao trabalho e ao acompanhamento psicológico constituem elementos fundamentais para a construção de processos de recuperação mais efetivos. A humanização não elimina a responsabilização pelo ato cometido, mas busca garantir que a execução da pena ocorra de forma compatível com os princípios da dignidade humana e dos direitos fundamentais.

### 3.3.7 Relação entre Foucault e a Metodologia APAC

As reflexões de Foucault permitem compreender de forma crítica tanto os limites do sistema prisional tradicional quanto as possibilidades apresentadas por modelos alternativos de execução penal, como a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC).

Embora a metodologia APAC também possua regras, disciplina e mecanismos de organização institucional, sua proposta diferencia-se por priorizar a valorização humana, a corresponsabilidade e a reintegração social. Conforme destaca o Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-MG, 2019), o método busca reconhecer o indivíduo para além do crime cometido, compreendendo-o como sujeito de direitos e de potencial transformação.

Durante as experiências desenvolvidas nas APACs, observa-se o incentivo à educação, ao trabalho, à espiritualidade, ao fortalecimento dos vínculos familiares e ao acompanhamento psicológico. Essas ações contribuem para a reconstrução da identidade pessoal e para a elaboração de novos projetos de vida.

Sob a perspectiva da Psicologia Institucional, a APAC representa uma tentativa de reduzir os efeitos desumanizadores frequentemente produzidos pelo encarceramento. Ainda que existam elementos disciplinares, estes são orientados para a construção da responsabilidade, da autonomia e da convivência coletiva, e não exclusivamente para o controle e a punição.

Assim, o diálogo entre as contribuições de Foucault e a experiência das APACs evidencia que é possível pensar em formas de execução penal que conciliem responsabilização, dignidade humana e ressocialização. A metodologia demonstra que o cumprimento da pena pode ocorrer de maneira mais humanizada, favorecendo a recuperação dos indivíduos e contribuindo para a redução da reincidência criminal.

## 3.4 PSICOLOGIA INSTITUCIONAL NO BRASIL E SUA ATUAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

### 3.4.1 Conceito de Psicologia Institucional

A Psicologia Institucional surgiu em meados da década de 1960 e ganhou notoriedade no Brasil especialmente a partir da década de 1970, em um contexto marcado por transformações sociais, políticas e científicas. Influenciada principalmente pelas contribuições teóricas de José Bleger, essa abordagem passou a compreender as instituições como espaços complexos e dinâmicos, atravessados por relações sociais, normas, valores, conflitos, mecanismos de poder e processos subjetivos que influenciam diretamente a constituição dos sujeitos e das relações humanas.

Diferentemente das abordagens centradas exclusivamente no indivíduo e no modelo clínico tradicional, a Psicologia Institucional busca compreender os fenômenos psicológicos a partir das relações sociais, grupais e institucionais estabelecidas nos diferentes espaços coletivos. Nessa perspectiva, os indivíduos são entendidos como sujeitos historicamente constituídos, cujas experiências são influenciadas pelas dinâmicas sociais e institucionais das quais participam.

Para José Bleger (1992, p. 37), a instituição pode ser compreendida como: “O conjunto de organismos de existência física concreta que têm certo grau de permanência em algum campo ou setor específico de atividade humana, para estudar neles todos os fenômenos humanos que se dão em relação à estrutura, à dinâmica, função e objetivos da instituição”.

A partir dessa compreensão, Bleger desenvolveu importantes reflexões acerca da atuação do psicólogo institucional, defendendo uma prática voltada não apenas ao tratamento do indivíduo adoecido, mas também à promoção da saúde mental coletiva e à análise crítica das relações institucionais.

Entre suas principais contribuições destaca-se o conceito de Psico-Higiene, por meio do qual o autor propõe que a atuação psicológica ultrapasse os limites da clínica tradicional e incorpore ações preventivas, educativas e institucionais direcionadas à promoção da saúde mental e à melhoria das relações humanas nos diversos contextos sociais.

### 3.4.2 Desenvolvimento da Psicologia Institucional no Brasil

No contexto brasileiro, a Psicologia Institucional ampliou significativamente seus campos de atuação, especialmente em instituições públicas e sociais marcadas por desigualdades e vulnerabilidades. Sua inserção ocorreu em diferentes espaços, como escolas, hospitais, empresas, serviços de assistência social e instituições prisionais.

Essa ampliação permitiu que a Psicologia passasse a atuar não apenas sobre demandas individuais, mas também sobre os processos grupais, as relações de poder e os fenômenos institucionais que interferem diretamente na vida das pessoas. Dessa forma, a Psicologia Institucional consolidou-se como uma importante ferramenta para a compreensão crítica das instituições e para a promoção de mudanças que favoreçam a saúde mental e a qualidade das relações sociais.

As contribuições de José Bleger permanecem relevantes na atualidade, servindo como referência para estudos relacionados às instituições, aos grupos, às relações sociais e à promoção da saúde mental em diferentes contextos institucionais.

### 3.4.3 Papel do Psicólogo no Sistema Prisional

No sistema prisional, a atuação do psicólogo apresenta significativa relevância na promoção da saúde mental e na análise das dinâmicas institucionais que atravessam o cotidiano carcerário. Sob a ótica da Psicologia Institucional, o cárcere é compreendido como um espaço permeado por relações de poder, conflitos, normas e processos subjetivos que influenciam diretamente os indivíduos privados de liberdade.

Nesse contexto, o trabalho do psicólogo vai além do atendimento clínico individual. Sua atuação envolve a escuta qualificada, o acolhimento, a realização de grupos terapêuticos, a elaboração de projetos institucionais, a mediação de conflitos e a análise crítica das condições institucionais que afetam a população carcerária.

Além disso, o profissional atua na construção de estratégias que favoreçam a reinserção social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a promoção dos direitos humanos, contribuindo para processos mais humanizados de execução penal.

### 3.4.4 Saúde Mental da População Carcerária

A saúde mental da população carcerária constitui uma das principais demandas presentes no sistema prisional brasileiro. O ambiente carcerário é marcado por superlotação, violência, precariedade estrutural, exclusão social e frequentes violações de direitos humanos,

fatores que produzem significativos impactos emocionais e psicológicos sobre os indivíduos encarcerados.

Nesse cenário, sentimentos de medo, ansiedade, insegurança, desesperança, isolamento social e perda da autonomia tornam-se recorrentes, favorecendo o agravamento do sofrimento psíquico e o desenvolvimento de transtornos mentais.

É importante destacar que grande parte das pessoas privadas de liberdade já vivenciava contextos de vulnerabilidade social antes do encarceramento, marcados por pobreza, violência, exclusão social, uso abusivo de substâncias e dificuldade de acesso às políticas públicas. Essas condições tendem a potencializar os impactos psicológicos produzidos pelo ambiente prisional.

Ao analisar a prisão como instituição disciplinar, Foucault (1975) destaca que o cárcere opera por meio de mecanismos de vigilância, controle e normalização dos sujeitos. Segundo o autor, a prisão ultrapassa a função de punição, tornando-se um instrumento de disciplinamento dos corpos e comportamentos.

Como afirma Foucault (1987, p. 196):“ Como não seria a prisão a pena por excelência numa sociedade em que a liberdade é um bem que pertence a todos da mesma maneira e ao qual cada um está ligado por um sentimento universal e constante? Sua perda tem, portanto, o mesmo preço para todos; [...] ela é o castigo igualitário. ”

Dessa forma, o ambiente prisional exerce profunda influência sobre a subjetividade dos indivíduos privados de liberdade, interferindo diretamente em sua identidade, autonomia e saúde mental.

### 3.4.5 Desafios da Atuação Psicológica no Cárcere

Apesar da relevância do trabalho psicológico no sistema prisional, diversos desafios dificultam a efetivação de práticas voltadas à promoção da saúde mental e da cidadania.

Entre os principais obstáculos destacam-se a superlotação das unidades prisionais, a insuficiência de recursos materiais e humanos, a precariedade estrutural, as limitações institucionais e a predominância de uma lógica punitiva em detrimento de práticas voltadas ao cuidado e à recuperação dos indivíduos.

Outro desafio importante refere-se à elevada demanda burocrática atribuída aos profissionais de Psicologia, frequentemente relacionada à elaboração de avaliações, pareceres e documentos técnicos. Essa realidade pode limitar o desenvolvimento de ações preventivas, educativas e institucionais que contribuam para transformações mais amplas no contexto prisional.

### 3.4.6 Humanização e Ressocialização

Diante das problemáticas presentes no sistema prisional brasileiro, a atuação da Psicologia Institucional exige um posicionamento ético, crítico e comprometido com os direitos humanos e com a promoção da dignidade da pessoa privada de liberdade.

A Psicologia Institucional possibilita compreender o cárcere não apenas como um espaço de punição, mas como uma instituição atravessada por desigualdades sociais, relações de poder e processos de exclusão que impactam diretamente os sujeitos e suas formas de convivência.

Nesse sentido, o trabalho psicológico torna-se fundamental para a construção de práticas mais humanizadas, voltadas à promoção da saúde mental, ao fortalecimento dos vínculos sociais e à reinserção social dos indivíduos privados de liberdade. Propostas humanizadas, como o método APAC, demonstram a importância de intervenções que valorizem a dignidade humana e promovam oportunidades concretas de transformação pessoal e social.

Assim, a Psicologia Institucional contribui para a construção de uma execução penal mais humanizada, comprometida não apenas com o cumprimento da pena, mas também com a cidadania, a recuperação e a ressocialização dos sujeitos em conflito com a lei.

# 4 CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo possibilitou uma ampla reflexão acerca do sistema prisional brasileiro, das contribuições da Psicologia Institucional para a compreensão das dinâmicas presentes nos espaços de privação de liberdade e da relevância da metodologia APAC como alternativa humanizada de execução penal. Ao longo da pesquisa, foi possível analisar criticamente as condições que caracterizam o sistema carcerário nacional, marcado por desafios históricos relacionados à superlotação, à violência institucional, à precariedade estrutural e às dificuldades na efetivação de políticas públicas voltadas à ressocialização da população privada de liberdade.

A partir das contribuições teóricas estudadas, especialmente das reflexões de Michel Foucault sobre os mecanismos de vigilância, disciplina e controle social presentes nas instituições, compreendeu-se que a prisão não atua apenas como instrumento de punição, mas também como espaço produtor de subjetividades e de processos de exclusão social. Nesse sentido, os indivíduos privados de liberdade frequentemente experimentam situações de sofrimento psíquico decorrentes do isolamento, da ruptura dos vínculos familiares, da perda da autonomia e das diversas formas de violência presentes no contexto prisional.

Diante dessa realidade, a Psicologia Institucional apresenta-se como uma importante ferramenta de análise e intervenção. A compreensão das instituições enquanto espaços atravessados por relações de poder, normas, conflitos e processos subjetivos permite uma leitura mais ampla da realidade carcerária, superando explicações simplistas e individualizantes acerca da criminalidade. A atuação psicológica, nessa perspectiva, não se limita ao atendimento clínico individual, mas busca compreender os fenômenos institucionais, promover a saúde mental, fortalecer vínculos sociais e contribuir para a construção de práticas mais humanizadas dentro dos contextos de privação de liberdade.

Nesse contexto, a visita técnica realizada na APAC Feminina de Belo Horizonte constituiu uma experiência de grande relevância para a formação acadêmica dos estudantes do quarto período de Psicologia. O contato direto com a instituição permitiu aproximar os conhecimentos teóricos da realidade prática, proporcionando uma compreensão mais concreta acerca dos desafios e das possibilidades existentes no trabalho desenvolvido junto às pessoas privadas de liberdade. A oportunidade de conhecer a rotina da unidade, dialogar com as recuperandas dos regimes fechado e semiaberto e participar de uma roda de conversa com a psicóloga da instituição possibilitou uma vivência enriquecedora e transformadora.

A partir dos relatos compartilhados durante a visita, foi possível compreender como a metodologia APAC se diferencia significativamente do modelo prisional tradicional. Fundamentada na valorização humana, na corresponsabilidade, no trabalho, na educação, na espiritualidade e no fortalecimento dos vínculos familiares, a APAC busca promover um processo de recuperação pautado na dignidade e no respeito à pessoa humana. Diferentemente da lógica exclusivamente punitiva observada em grande parte do sistema prisional convencional, o método APAC reconhece o indivíduo como sujeito capaz de transformação, desenvolvimento e reconstrução de sua trajetória de vida.

A atuação da Psicologia dentro da unidade revelou-se essencial para o processo de recuperação das recuperandas. Por meio de atendimentos individuais, grupos terapêuticos, rodas de conversa, escuta qualificada e acompanhamento contínuo, a profissional contribui para a elaboração dos sofrimentos emocionais, para o fortalecimento da autoestima, para a responsabilização pelos atos praticados e para a construção de novos projetos de vida. Além disso, o trabalho desenvolvido demonstra a importância da promoção da saúde mental em contextos marcados por histórias de violência, exclusão social, vulnerabilidade econômica e fragilidade dos vínculos familiares.

Outro aspecto relevante observado durante a visita refere-se ao acolhimento humanizado oferecido às recuperandas desde o momento de sua entrada na instituição. O respeito à dignidade humana, a escuta das necessidades individuais e a construção de relações pautadas na confiança e no reconhecimento da singularidade de cada pessoa favorecem o desenvolvimento de um ambiente mais saudável e propício ao processo de mudança. Essa prática evidencia a importância de intervenções institucionais que considerem não apenas o cumprimento da pena, mas também as necessidades emocionais, sociais e subjetivas dos indivíduos atendidos.

As informações obtidas durante a roda de conversa também permitiram identificar que muitas recuperandas apresentam trajetórias de vida marcadas por experiências de violência física, psicológica e sexual, pobreza, baixa escolaridade, uso problemático de substâncias psicoativas, exclusão social e rompimento de vínculos familiares. Tais fatores demonstram que a criminalidade não pode ser compreendida de forma isolada, desvinculada dos contextos sociais e históricos nos quais os indivíduos estão inseridos. Dessa forma, torna-se fundamental que as políticas públicas destinadas à população privada de liberdade considerem a complexidade dessas trajetórias e promovam ações voltadas à garantia de direitos, à inclusão social e ao fortalecimento da cidadania.

A experiência da APAC evidencia que a recuperação e a reinserção social são processos possíveis quando são oferecidas condições adequadas para o desenvolvimento humano. Os resultados observados em diversas unidades APAC demonstram que práticas fundamentadas na valorização da pessoa, no trabalho, na educação e na participação comunitária podem contribuir significativamente para a redução da reincidência criminal e para a construção de trajetórias de vida mais saudáveis e socialmente integradas. Dessa forma, a metodologia apresenta-se como uma importante referência para a reflexão sobre alternativas ao modelo prisional tradicional.

Além disso, a pesquisa reforça a necessidade de investimentos contínuos em políticas públicas voltadas ao sistema prisional brasileiro. A promoção da saúde mental, a ampliação do acesso à educação, à qualificação profissional, à assistência social e ao fortalecimento das equipes multiprofissionais constituem medidas fundamentais para a construção de um sistema mais eficiente e comprometido com os direitos humanos. Da mesma forma, torna-se indispensável o fortalecimento de iniciativas que favoreçam a reintegração social dos egressos, reduzindo o preconceito e ampliando as oportunidades de inserção social e profissional.

Por fim, conclui-se que a transformação do sistema prisional brasileiro exige uma mudança de paradigma baseada na humanização, na promoção da dignidade humana e no reconhecimento da pessoa privada de liberdade como sujeito de direitos e potencialidades. As contribuições da Psicologia Institucional, associadas às reflexões teóricas desenvolvidas ao longo deste estudo e às experiências observadas na APAC Feminina de Belo Horizonte, demonstram que é possível construir práticas institucionais mais inclusivas, éticas e comprometidas com a recuperação humana.

A visita técnica realizada constituiu um momento singular de aprendizagem, reflexão e crescimento acadêmico, permitindo aos estudantes compreenderem de forma concreta a importância da atuação psicológica nos contextos institucionais e o papel social da Psicologia na promoção da saúde mental, da cidadania e da transformação social. Assim, reafirma-se a necessidade de fortalecer experiências que valorizem o ser humano em sua integralidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e comprometida com os princípios dos direitos humanos e da justiça social.

REFERÊNCIAS

ALVES DA LUZ, A. I.; BRAGA, L. A. de S.; SOUZA, M. A. C. Medidas de ressocialização para a reintegração social de presos. Revista FACIT, Tocantins, 2024. Disponível em: https://revistas.faculdadefacit.edu.br. Acesso em: 30 maio 2026.

BLEGER, José. Psico-higiene e psicologia institucional. Porto Alegre: Artes Médicas, 1984.

BRASIL. Déficit carcerário do Brasil passa de 174 mil vagas e evidencia superlotação no sistema prisional. AlmaPreta, 14 out. 2024. Disponível em: https://almapreta.com.br. Acesso em: 30 maio 2026.

BRASIL. Raio X carcerário: superlotação, prisão ilegal e morosidade. Deutsche Welle Brasil, 2 ago. 2023. Disponível em: https://www.dw.com/pt-br. Acesso em: 30 maio 2026.

CLIQUE APOSTILAS. Psicologia institucional. Disponível em: https://www.cliqueapostilas.com/Content/apostilas/38c4dcfacce7f1d2a44a3ccde7666c79.pdf. Acesso em: 30 maio 2026.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no sistema prisional brasileiro. Brasília, DF: CFP, 2021. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Refer%C3%AAncias-T%C3%A9cnicas-para-Atua%C3%A7%C3%A3o-dasos-Psic%C3%B3logasos-no-Sistema-Prisional-FINAL.pdf. Acesso em: 30 maio 2026.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS. A psicologia e o trabalho na APAC. Belo Horizonte: CRP-MG, 2019.

FLÁVIO FEIJÃO. A prática da psicologia institucional no âmbito escolar. Disponível em: https://flucianofeijao.com.br/flf/wp-content/uploads/2019/11/A_PRATICA_DA_PSICOLOGIA_INSTITUCIONAL_NO_AMBITO_ESCOLAR.pdf. Acesso em: 30 maio 2026.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 39. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

MACHADO, Nicaela Olímpia; GUIMARÃES, Issac Sabbá. A realidade do sistema prisional brasileiro e o princípio da dignidade da pessoa humana. Revista Eletrônica de Iniciação Científica, Itajaí, v. 5, n. 1, p. 566-581, 2014.

OLIVEIRA, Eduardo. Política criminal e alternativas à prisão. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso?: método APAC. São Paulo: Paulinas, 2001.

PSICÓLOGA ONLINE. Psicologia institucional. Disponível em: https://psicologaonline.psc.br/glossario/psicologia-institucional/. Acesso em: 30 maio 2026.

SCIELO BRASIL. Psicologia institucional: contribuições e desafios. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/bCTWT4mq8qC3mmF4Q7Pbjsk/?format=html&lang=pt. Acesso em: 30 maio 2026.

SILVA, Fábia Núbia Moura e. Vigiar e punir: uma análise comparativa entre a obra de Michel Foucault e o sistema prisional brasileiro. Revista Científica Acertte, v. 3, n. 3, 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Psicologia institucional: fundamentos e aplicações. São Luís: UNA-SUS/UFMA. Disponível em: https://repocursos.unasus.ufma.br/tutores_20142/repositorio/modulo2/pdfUnid1.pdf.